



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 640 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE COM A FINALIDADE DE PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, ESTRUTURA, DESENHO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente com a finalidade de proceder à atualização de conteúdo, estrutura, desenho e manutenção do Portal do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

Art. 2º. Designar **FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA**, Id Funcional nº 3218146-9; **TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, Id Funcional nº 2150555-1; **TELMA ABREU GOMES DA CUNHA**, Id Funcional nº 2028313-0; **GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO**, Id Funcional nº 4424909-8 e **HELAIM BATISTA DIAS**, Id Funcional nº 3218203-1, para sob a coordenação do primeiro,



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

constituírem a Comissão, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.14252/2015.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes representantes das diretorias para as publicações de conteúdos: **ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA**, Id Funcional nº 4347779-8 (Vice Presidência - VPRES); **MÁRCIA CHAVES DE SOUZA**, Id Funcional nº 4358105-6 (Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental - DISEQ); **MÁRCIO LEITE D'ASSUNÇÃO**, Id Funcional nº 2645517-0 (Diretoria Socioambiental - DISAM); **FERNANDA BENJAMIN PRAÇA**, Id Funcional nº 4332801-6 (Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRAM); **EDUARDO LAMARCA**, Id Funcional nº 3214574-8 (Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI); **ALINE SCHNEIDER FARIA**, Id Funcional nº 6165214 (Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP) e **DIOGO SINGULANI RIBEIRO MARQUES**, Id Funcional nº 4195934-5 (Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILAM).

Art. 4º. O Coordenador da Comissão fica autorizado solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA PRES nº 36, de 27 de abril de 2009, publicada em 12 de maio de 2009; a Portaria INEA DIMAM nº 22, de 30 de novembro de 2011, publicada em 06 de dezembro de 2011 e a Portaria INEA DIMAM nº 29, de 15 de agosto de 2012, publicada em 17 de agosto de 2012.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2015.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicado em 06.01.2016, DO nº 03, página 15